

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

CALENDÁRIO GERAL CPRJI

1. MODALIDADES DE SUBMISSÃO

O sistema ICT Online, na interface de gestão da CPRJI, recebe a submissão de Projetos de RJI e de Relatórios de RJI.

Para projetos, pode-se ter:

- a) **Ingresso Local**
- b) **Ingresso Temático**
- c) **Continuidade Local**
- d) **Continuidade Temática**

Para relatórios, pode-se ter:

- a) **Relatórios vinculados aos projetos locais**
- b) **Relatórios vinculados aos projetos temáticos**

Obs. Vermelho = Encaminhamento CPRJI

2. PERÍODO DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO

A submissão dos projetos para Ingresso em Regime de Jornada Integral (RJI) será realizada em **fluxo contínuo**.

Haverá duas avaliações anuais para ingresso, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre.

Anualmente, **os docentes que estão em RJI devem submeter novos projetos**, a fim de garantir a continuidade.

O período de submissão do relatório é sempre 15 dias após o término do período de vigência do projeto, coincidindo com o início do semestre letivo.

No segundo semestre de 2026, em função do calendário eleitoral, **pode não haver ingresso em RJI**.

O calendário que segue abaixo é fixo, devendo a unidade de ensino se organizar com os prazos até as datas limite expostas, considerando sempre o próximo dia útil quando for necessário.

As **modalidades de submissão estão dispostas** sequencialmente durante o semestre e identificadas **por cores**.

PRAZOS DA UNIDADE DE ENSINO ETAPAS PARA SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE RJI OBS: Considerar o próximo dia útil, caso a data coincida com sábado, domingo ou feriado		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS
Submissão de Relatório de RJI (para o docente que ingressou em FEVEREIRO)	DOCENTE	Até 20/02 Prorrogado para 27/2
Avaliação nos colegiados da Coordenadoria de Curso e na Congregação (O Coordenador de Curso/Coordenador de FATEC deve lançar no sistema o resultado dos votos do colegiado com manifestação para instância superior)	COORDENAÇÃO CURSO E FATEC	Até 07/03 Prorrogado para 19/3
Encaminhar para CPRJI.	COORDENADOR DE FATEC	Até dia 08/03 Prorrogado para 20/3

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

Submissão do Projeto de Ingresso em RJI (1º semestre)	DOCENTE	A combinar na unidade de ensino até 10/03
Validação do coordenador de curso e do coordenador de FATEC sobre questões administrativas do projeto e do docente em RJI	COORDENADOR CURSO E FATEC	Até 16/03
Avaliação nos colegiados da Coordenadoria de Curso e na Congregação (O Coordenador de Curso e de FATEC deve lançar no sistema o resultado dos votos do colegiado com manifestação para instância superior)	COORDENAÇÃO CURSO E FATEC	Até 16/03 Prorrogado para 19/3
Encaminhar para CPRJI	COORDENADOR DE FATEC	Até dia 17/03 Prorrogado para 20/3
Submissão do Projeto de Continuidade em RJI (para quem ingressou em AGOSTO)	DOCENTE	A combinar na unidade de ensino até 10/04
Validação do coordenador de curso e do coordenador de FATEC sobre questões administrativas do projeto e do docente em RJI	COORDENADOR CURSO E FATEC	Até 16/04
Avaliação nos colegiados da Coordenadoria de Curso e na Congregação (O Coordenador de Curso e de FATEC deve lançar no sistema o resultado dos votos do colegiado com manifestação para instância superior)	COORDENAÇÃO CURSO E FATEC	Até 16/04
Encaminhar para CPRJI	COORDENADOR DE FATEC	Até dia 17/04
Submissão de Relatório de RJI (para o docente que ingressou em AGOSTO)	DOCENTE	Até 20/08
Avaliação nos colegiados da Coordenadoria de Curso e na Congregação (O Coordenador de Curso e de FATEC deve lançar no sistema o resultado dos votos do colegiado com manifestação para instância superior)	COORDENAÇÃO CURSO E FATEC	Até 09/09
Encaminhar para CPRJI.	COORDENADOR DE FATEC	Até dia 10/09
Submissão do Projeto de Ingresso em RJI (2º semestre)	DOCENTE	A combinar na unidade de ensino até 10/09
Validação do coordenador de curso e do coordenador de FATEC sobre questões administrativas do docente em RJI	COORDENADOR CURSO E FATEC	Até 16/09
Avaliação nos colegiados da Coordenadoria de Curso e na Congregação (O Coordenador de Curso e de FATEC deve lançar no sistema o resultado dos votos do colegiado com manifestação para instância superior)	COORDENAÇÃO CURSO E FATEC	Até 16/09
Encaminhar para CPRJI	COORDENADOR DE FATEC	Até dia 17/09
Submissão do Projeto de Continuidade em RJI (para quem ingressou em FEVEREIRO)	DOCENTE	A combinar na unidade de ensino até 10/10
Validação do coordenador de curso e do coordenador de FATEC sobre questões administrativas do projeto e do docente em RJI	COORDENADOR CURSO E FATEC	Até 16/10
Avaliação nos colegiados da Coordenadoria de Curso e na Congregação (O Coordenador de Curso e de FATEC deve lançar no sistema o resultado dos votos do colegiado com manifestação para instância superior)	COORDENAÇÃO CURSO E FATEC	Até 16/10
Encaminhar para CPRJI	COORDENADOR DE FATEC	Até dia 17/10

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

PRAZOS DA CPRJI ETAPAS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE RJI OBS: Considerar o próximo dia útil caso a data coincida com sábado ou domingo		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS
Avaliação do Relator Ad Hoc , quando necessário	RELATOR	Até 15 dias após a designação
Avaliação do Membro da CPRJI	MEMBRO CPRJI	Até 15 dias após a designação
Entrevista da CGPEP (apenas para Ingresso Temático)	CGPEP	A combinar com a CPRJI
Divulgação da Classificação dos Projetos Específicos de RJI e dos docentes aprovados (Avaliação 1º semestre)	CPRJI	Até dia 20/05
Pedido de Recurso	DOCENTE	3 dias após a divulgação
Avaliação do pedido de recurso	CPRJI	7 dias após a postagem do pedido
Publicação Classificação Final dos Projetos Específicos de RJI e dos docentes aprovados (Avaliação 1º semestre)	CPRJI	31/05
Publicação da Avaliação dos Relatórios (Projetos com vigência de 1/2 a 31/1)	CPRJI	Até 31/05
Emissão da Portaria de Continuidade (Início Fevereiro)	CPRJI	Até 31/05
Resultados Avaliação de Projetos de Continuidade em RJI (Início Agosto)	CPRJI	Até 30/06
Ingresso/ Continuidade dos docentes em RJI	Unidade de Ensino	Início do semestre letivo
Divulgação da Classificação dos Projetos Específicos de RJI e dos docentes aprovados (Avaliação 2º semestre)	CPRJI	Até dia 20/10
Pedido de Recurso	DOCENTE	3 dias após a divulgação
Avaliação do pedido de recurso	CPRJI	7 dias após a postagem do pedido
Publicação Classificação Final dos Projetos Específicos de RJI e dos docentes aprovados (Avaliação 2º semestre)	CPRJI	31/10
Publicação da Avaliação dos Relatórios (Projetos com vigência de 1/2 a 31/1)	CPRJI	Até 31/10
Emissão da Portaria de Continuidade (Início Fevereiro)	CPRJI	Até 31/10
Resultados Avaliação de Projetos de Continuidade em RJI (Início Fevereiro)	CPRJI	Até 31/11
Ingresso/ Continuidade dos docentes em RJI	Unidade de Ensino	Início do semestre letivo

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

3. INSTRUÇÕES GERAIS

- a) As chamadas para submissão de projeto, tanto continuidade quanto ingresso, estarão abertas aos docentes desde o primeiro dia letivo do semestre.
- b) A submissão de projeto pelo docente pode ser entre 7 e 10 dias antes do prazo final de encaminhamento da unidade de ensino para CPRJI, a fim de haver tempo hábil para tramitação das avaliações nos Colegiados da Coordenadoria de Curso e da Congregação.
- c) O Coordenador de Curso deve validar a carga horária e a estrutura necessária a exequibilidade do projeto no âmbito do curso até data limite.
- d) O Coordenador de Curso deve selecionar um relator da Coordenadoria de Curso.
- e) O Coordenador de Curso deve apreciar o parecer do relator na reunião de Coordenadoria de Curso. Está reunião é de colegiado e não de NDE. O NDE é um órgão consultivo e não deliberativo.
- f) O Coordenador de Curso deve encaminhar o projeto à Coordenação de FATEC com considerações do colegiado da Coordenadoria de Curso até a data limite prevista.
- g) O Coordenador de FATEC deve validar a carga horária e a estrutura necessária a exequibilidade do projeto no âmbito da unidade de ensino.
- h) O Presidente da Congregação da Unidade de Ensino deve selecionar um relator da Unidade de Ensino.
- i) O Presidente da Congregação da Unidade de Ensino deve apreciar o parecer do relator na reunião de Congregação. Está reunião é de colegiado e não da CEPE. A CEPE é um órgão consultivo e não deliberativo.
- j) O Coordenador de FATEC deve encaminhar o projeto à CPRJI com considerações do colegiado da Congregação da Unidade de Ensino até a data limite prevista.

OBS: os relatores não podem ser os mesmos na Coordenadoria de Curso e na Congregação da unidade de ensino.

OBS: as atas das reuniões de Colegiado de Coordenadoria de Curso e da Congregação devem ser encaminhadas à CPRJI por email cprji@cps.sp.gov.br.